



PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 72 /2018

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro Moraes, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Transfere para a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, os bens móveis discriminados abaixo:

Patrimônios nº 2950 e 2949 – bebedouros.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 23 de Maio de 2018.

LEANDRO MORAIS
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA

PORTARIA Nº 73/2018

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 10/2017 da Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
02/2018	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e materiais, para atender a unidade Predial da Câmara Municipal de Pouso Alegre interna e externamente	Segminas Brasil Ltda. 18.841.480/0001-89	18/05/2018 a 17/05/2018	Sebastião Moreira Matrícula 184 Setor: Patrimônio	Daniel César Pereira Matrícula 180 Setor: Patrimônio

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 de maio de 2018.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
Presidente da Mesa